



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 055/2000


CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz OTHÍLIO FRANCISCO TINO, presentes os Exmos. Srs. Juízes ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO e SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, Juízes Togados; LUIZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, Juíza Titular da 2ª VT de Manaus, convocada e o Exmo. Sr. Dr. KEILOR HEVERTON MIGNONI, Procurador do Trabalho da PRT 11ª Região;

Considerando a Resolução Administrativa nº 054/2000 que alterou o período de gozo da licença especial do Juiz EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO,

Resolveu, por unanimidade de votos:

CESSAR os efeitos da Resolução Administrativa nº 272/99, que convocou a Juíza FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Manaus para substituir o Juiz EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, a partir de 12/3/2000.

Sala de Sessões, 29 de fevereiro de 2000.

  
ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA  
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:

  
Juiz OTHÍLIO FRANCISCO TINO  
Presidente do TRT da 11ª Região